

EMENDA Nº 001 – Modificativa ao Projeto de Lei nº 108/2021

O Vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 198, § 1º, inciso IV do Regimento Interno, apresenta a seguinte,

Emenda Modificativa

Art. 1º Modifica os incisos II e III do artigo 19 do Projeto de Lei n.º 108/2021, o qual apresenta a seguinte redação:

“II- 01 (um) representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos;

III- 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;”

Passando a ter a *seguinte redação:*

“II- 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos;

III- 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;”

Justificativa

A presente Emenda tem o objetivo de adequar o presente Projeto de Lei buscando manter uma maior representatividade dos membros do Poder Legislativo na composição da Associação de Desenvolvimento Econômico de Dois Vizinhos – ADDV.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr,
em 07 de dezembro de 2021.

Juarez Alberton

Carlos Mangini

Kike

Adenilson Pelentir